



## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

### PORTARIA Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 1978

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto-lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, e de acordo com o artigo 11 do Decreto nº77.407, de 12 de abril de 1976, que "dispõe sobre a execução orçamentária e a prorrogação financeira da União, regula a movimentação de cotas e dá outras providências",

#### RESOLVE:

Conferir delegação de competência ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal e, nos seus impedimentos, ao Diretor da Secretaria Judiciária, para:

a) promover a descentralização de créditos orçamentários constantes de destaques de crédito, colocados à disposição do Tribunal para a realização de programas sob sua responsabilidade;

b) proceder à distribuição de recursos financeiros provenientes de cotas de despesa e de repasses, a serem utilizados na execução do orçamento, creditados nas contas bancárias do Tribunal;

c) assinar, conjuntamente com o Diretor da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, ou seu substituto eventual, notas de Provisão e de Movimentação de Recursos Financeiros, a favor de unidades integrantes da estrutura deste Tribunal.

Ficam revogadas, para os fins constantes desta portaria, as delegações anteriormente conferidas.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ministro PEÇANHA MARTINS

PRESIDENTE